



DECRETO N.º 56/2018

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO ORIUNDO DO EDITAL Nº 09/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

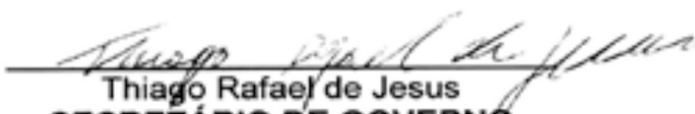
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 09/2017, de 09 de Agosto de 2017, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 3398, em 18/08/2017, realizado no dia 03 de Setembro de 2017, e o Resultado Final e Homologação relativo ao Processo Seletivo nº 09/2017, datado em 14 de Setembro de 2017, Devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 3444, em 26/10/2017, para mais (01) ano, a contar de 14 de Setembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Uruçui – PI, 05 de Setembro de 2018.


Francisco **Wagner Pires Coelho**
PREFEITO MUNICIPAL


Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO DE GOVERNO